



TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/009/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 009/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2022/0006287-0

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 011/22/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE GALERIA POR MEIO DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO –TUNNEL LINER-E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL; DOS RECURSOS FINANCEIROS; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, CNPJ 46.392.171/0001-04, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** sediada na Rua Dr. Diogo Faria, nº 1202, conj. 42 e 43, Vila Mariana, CEP 04037-004 – São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº 66.748.955/0001-30, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador do RG nº **7.954.955-X-SSP/SP** e do CPF nº **664.615.378-72**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **115583206**, despacho autorizatório em doc. SEI **115583245** e retificação em doc. SEI **120343257**, publicados no Diário Oficial da

Cidade em 17/12/2024 e 24/02/2025, do Processo nº 6022.2022/0006287-0, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 009/SIURB/23, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL

- 1.1. Fica autorizado o acréscimo de R\$ 682.473,13 (seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 78.143.970,65 (setenta e oito milhões cento e quarenta e três mil novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 78.826.443,79 (setenta e oito milhões oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), com adoção da planilha de orçamento (doc. SEI 115068752), com acréscimos, sem compensação, de 16,35% (dezesesseis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) e decréscimos de 15,48% (quinze inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), sobre o valor inicial do contrato, sendo certo que tal alteração de valor está dentro dos limites estabelecidos no ACÓRDÃO Nº 749/2010 – TCU – Plenário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Nos termos da informação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI 115476051, os recursos necessários estão previstos no PLOA 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 05/01/2025, conforme novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI 115067928.




CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

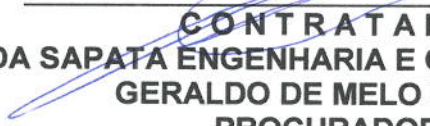
- 4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **009/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

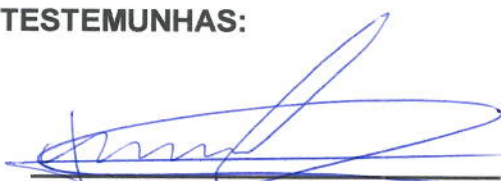


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**




**CONTRATADA
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
GERALDO DE MELO LEMOS
PROCURADOR**

TESTEMUNHAS:



Fernando de Figueiredo Ferreira
RG 27.483.697-X-SSP/SP



Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB



